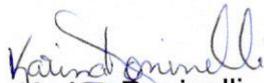


**ATA DA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2019**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Pregoeira, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para abertura da sessão pública do processo licitatório 09/2019, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. De acordo com as regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão – foi publicado extrato do edital junto ao Diário Oficial dos Municípios do RS, no dia 06 de dezembro de 2019, sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas, além de ser disponibilizada via internet, no site do consórcio: [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br) e fornecido quando requisitado através do e-mail: [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br). Registra-se ainda a não interposição de impugnação com referência ao Edital supracitado. Conforme previsão editalícia, na data, local e hora marcada foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas presentes tendo sido apresentada a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo III), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação (relatório anexo a esta ata). Às 09:05 passou a Pregoeira, juntamente com equipe de apoio a proceder a abertura dos envelopes A – Proposta de Preço, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida elaborou-se a classificação de todos os itens, lançando-se os valores no histórico em anexo e, em sequência, deu-se início a fase competitiva para cada item, com lances verbais. Foi apontado pelos licitantes um erro na descrição do lote 56, item 215. Por esta razão a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pela exclusão do lote neste certame. Também foi apresentado pela Pregoeira um erro no lote 69, itens 239 e 240. No Edital estava previsto um descritivo e no kitproposta outro item foi cadastrado. Sendo assim, decidiu-se pela exclusão do lote neste certame. Encerrada a etapa competitiva passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o Envelope B – Documentação para Habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens licitados (relatório anexo a esta ata). Passando a análise da documentação das empresas participantes supracitadas, verificou-se que a empresa Mega Papelaria e Esportes Eireli deixou de apresentar prova de regularidade com a Receita Estadual (em vigor)

e Municipal (em vigor), sendo a última do domicílio ou sede da licitante, de acordo com o item 9.1.2, "c" do Edital. Verificou-se, também, que a empresa Desenvolver Assessoria e Consultoria Administrativa – ME deixou de apresentação a declaração prevista no item 9.1.3, "c" do Edital. Por sua vez, a empresa Baronesa também deixou de apresentar a declaração prevista no item 9.1.3, "c" do Edital. Em análise, a empresa Mega Papelaria e Esportes Eireli, amparada pelo art 43, §1º da LC 123/06, entregou a documentação faltante antes da sessão pública se encerrar. A documentação estava em conformidade. Pelos princípios que regem a administração pública, entre eles o princípio da economicidade, autotutela, fungibilidade e estando todos os presentes de acordo, a empresa foi considerada habilitada. Em análise as declarações entregues pelas empresas Desenvolver e Baronesa, verificou-se que apenas o texto redigido no documento é que divergia do anexo III do Edital, sendo considerado pela Pregoeira e Equipe de Apoio como erro meramente formal, uma vez que o documento teve erro, mas conseguiu passar a mensagem para a qual foi desenvolvido, sendo considerado válido mesmo com o erro. As demais empresas consideram-se habilitadas, por terem suprido os condicionamentos impostos nos instrumentos convocatórios. A Pregoeira solicita se há intenções de interposição de recursos por parte dos licitantes. Não houve nenhuma manifestação. Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial 09/2019 e abrir o prazo para recurso.

  
Karina Doninelli  
Pregoeira

Pamela Streit  
Membro da Equipe

  
Jonathan Kochemborger  
Membro da Equipe